



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
CASA CIVIL
SUBSECRETARIA DE RELACIONAMENTO COM MUNICÍPIOS

São Paulo, setembro de 2018.

Exmo. Senhor
Maurisfran Santos do Nascimento
Presidente da Câmara Municipal de Ilha Comprida
Ilha Comprida – SP

Protocolo n.º 450.932/18

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Em resposta ao Ofício nº 142/2018-CMIC, de 11/04/2018, que requer informações relacionadas aos valores da contrapartida do Estado de São Paulo, no convênio cujo objeto é a construção de 40 (quarenta) unidades habitacionais do Programa “Minha Casa Minha Vida” nesta municipalidade, transcrevemos a manifestação da Secretaria de Estado da Habitação:

“Informamos que esse convênio foi firmado no âmbito do Programa Sub 50, tendo como executor da obra a Instituição Financeira Cobansa.

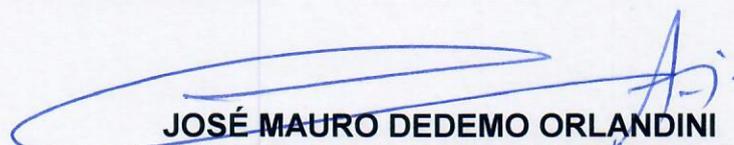
O convênio está vencido desde novembro de 2016, tendo em vista a última Portaria do Ministério das Cidades, que determinou o término das obras até 12/07/2018 e, estamos aguardando um posicionamento do Ministério a respeito da prorrogação dos prazos.

O valor da contrapartida do Estado é de R\$ 640.000,00 (seiscentos e quarenta mil reais), sendo que apenas 01(uma) parcela dos recursos foi repassada em 03/07/2014, no valor de R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais), relativo à antiga regra do programa de que a 1ª Parcela corresponderia a 15% (quinze por cento) do total da subvenção, mediante o envio ao Ministério das Cidades, do relatório contendo as contratações com os beneficiários do Programa.

A última informação do município sobre a obras é que a obra não teve início em virtude da falta de autorização do Ministério das Cidades (Percentual de obra: 0% -zero por cento).”

Colocamo-nos à disposição e aproveitamos a oportunidade para enviar a V.Exa. os nossos respeitosos cumprimentos.

Atenciosamente,


JOSÉ MAURO DEDEMO ORLANDINI
Subsecretário de Relacionamento com Municípios da Casa Civil